

RESOLUÇÃO Nº 217/2022
(Publicada no Diário Oficial de 17/12/2022)

Retifica a Resolução nº 119/2012, que habilitou a VITALY NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0004321-13,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 119, de 30 de outubro de 2012, que habilitou a VITALY NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., atual Vitaly Nutrição Animal Eireli, CNPJ nº 08.617.092/0001-65 e IE nº 073.147.001NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a produção de alimentação animal para bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equinos, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2022.

114ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO NETO PINHEIRO DA SILVA
Presidente